

## CONSULTORIA LEGISLATIVA

**Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº. 05/2025** - Altera e acresce dispositivo à Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, e suas alterações, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Campo Mourão”, visando adequá-la ao Tema 1184 do Supremo Tribunal Federal e a Resolução nº 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça.

**Autoria:** Poder Executivo.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

### **REDAÇÃO FINAL:**

**01)** Nenhuma correção a fazer.

Campo Mourão, 21 de outubro de 2025.

Amanda Helena da Silva Duarte  
**Consultora Legislativa**

